



PORTARIA Nº 232/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Roseli Carmen Trentin Paizani**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 12/11/2023 a 30/04/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal